



LEI Nº 1.730/90

DE 10 DE MAIO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de CR\$ 7.700,00 '
(sete mil e setecentos cruzeiros), em favor da Associação Jo-
sé do Patrocínio.

Art. 2º - Este valor será usado para a compra de tinta a
ser aplicada na reforma daquela Associação, em vista da proxi-
midade dos festejos do 13º de Maio.

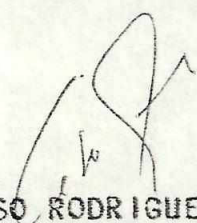
Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial au-
torizado no Art. 1º, fica anulada a dotação orçamentária ...
9999- Reserva de Contingência, a importância de CR\$ 7.700,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra es
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal, de Santa Rita do Sapucaí, 10 de
Maio de 1990.

~~JEFFERSON GONÇALVES MENDES~~
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.